

DELIBERAÇÃO Nº 256/2022 – 10/11/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando:**

- Protocolo nº 241484912211 do Ministério da Saúde, referente ao remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná;

Aprova “AD Referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241484912211, na data de 10 de novembro de 2022, às 17:51, referente à 12ª parcela de 2022.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO

LEONARCHIK:0464

8934962

Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.11.16 09:49:42
-03'00"

Presidente do COSEMS/PR